



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 17/GP

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA <i>Unaí, 5 de agosto de 2009.</i>
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Cópia aos vereadores</i> <i>autores dos requerimentos</i>
EM <i>05/08/2009</i>	

Vereador Euler Braga
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, comunicamos-lhe e aos autores de requerimentos dirigidos a esta Prefeitura as seguintes providências:

- Requerimento n.º 202/2009: foi analisado pela Assessoria Especial de Gabinete titular da Coordenação da Área de Administração e Recursos Humanos, conforme despacho anexo;
- Requerimento n.º 214/2009: foi encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Rurais para análise e possível atendimento, conforme cópia de despacho anexa.
- Requerimentos ns.º 215, 219 e 222/2009: tais pleitos serão executados brevemente;
- Requerimento n.º 215/2009: as lixeiras já estão sendo comercializadas por empresa devidamente autorizada pela Prefeitura;
- Requerimento n.º 217/2009: os serviços foram feitos, inclusive com a participação do Município;
- Requerimento n.º 220/2009: foi encaminhado à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer para análise e possível atendimento, conforme cópia de despacho anexa; e
- Requerimento n.º 221/2009: foi anotado em nossa Lista de Prioridades.

2. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL
-04-Abr-2009-16:23-001381-1/2

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 17-GP, de 3/8/2009)


JOSE FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis



Ref. : Processo Administrativo nº 06978-027/2009
Requerente : Vereador Tiago Martins
Data : 16 de junho de 2009.
Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade

À
Segov,

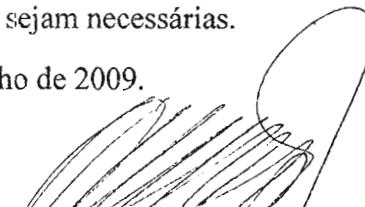
Através do processo administrativo acima o ilustre Vereador Tiago Martins solicita a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade aos servidores municipais que, consoante a legislação municipal fazem jus a tal benefício.

O adicional de insalubridade é concedido com o suporte na legislação Municipal e Federal e no Laudo de Avaliação Pericial elaborado pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho.

Considerando que o Laudo anterior expirou em setembro de 2008, solicitamos do Engenheiro desta Prefeitura Municipal Moisés Ribeiro da Encarnação a elaboração de novo Laudo de Avaliação Pericial, para que possamos analisar e conceder a todos os servidores requerentes que fizerem jus, nos próximos 90 (noventa) dias, bem como analisar e decidir os requerimentos futuros com a maior celeridade possível.

Estamos à disposição de V. Exa., e do ilustre Vereador Tiago Martins para informações complementares, caso sejam necessárias.

Unaí-MG, 24 de junho de 2009.


Pedro Imar Melgaço
Assessor Especial de Gabinete
Coordenador da Área de Administração e Recursos Humanos